



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1195/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12856/2017

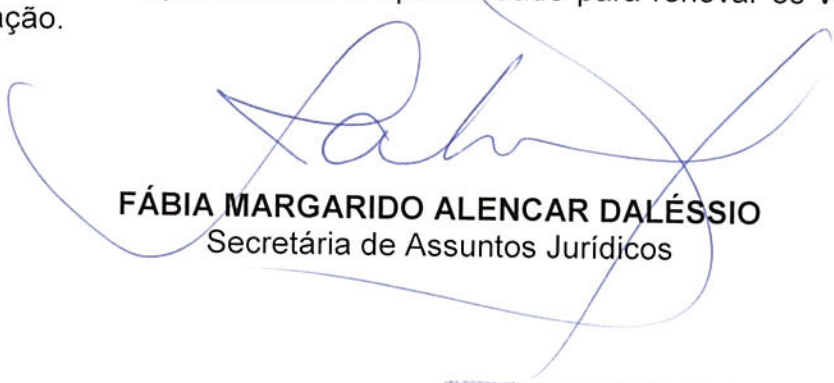
Cubatão, 06 de novembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1125/2017
Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº e- 1346/2017/DVA – tep
Processo nº 2144/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à SEMES – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Memorando nº 0690/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIMOS	
às 10:39 hs	10 de 11 de 17
POR:	
PROTOCOLO	